

## COMUNICADO CDP/DADP/DDGP/PRD N.º 06/2020

### PROCESSO SELETIVO - 2020

#### AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

#### RESULTADO PRELIMINAR

Considerando o disposto no Comunicado CDP/DADP/DDGP/PRD N.º 05/2020, de 04/05/2020; de acordo com a Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, Portaria nº 4.646 de 18 de dezembro de 2019, Portaria nº 4.653 de 18 de dezembro de 2019, referentes às políticas e diretrizes de capacitação/qualificação;

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRO-DI, informa o **RESULTADO PRELIMINAR** da Classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, constante na página 02 deste comunicado; assim como Orientações Complementares, indicadas à página 4.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

**Aldemir Versani de Souza Callou**  
Pró-Reitor

## SERVIDORES CLASSIFICADOS

### GABINETE – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	PONTOS
1º	ANDRÉ DE FREITAS SIMÕES	Doutorado	208,00
2º	MAÍRA FERREIRA MARTINS	Mestrado	149,00

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 09 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	PONTOS
1º	VÂNER LIMA SILVA	Doutorado	144,00
2º	ANA PAULA FAUSTINO FERBER	Doutorado	119,00

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO – 2 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	PONTOS
1º	FABIANA APARECIDA DE MORAES	Pós-Doutorado	206,00
2º	CRISTIANE LAZZERI	Doutorado	50,00

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – 1 VAGA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	PONTOS
1º	FERNANDA SORRENTINO ATANES	Doutorado	244,00
2º	LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO	Mestrado	210,00

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

SERVIDOR(A)	NÍVEL	MOTIVO
DENILZA DA SILVA FRADE	Doutorado	A candidata não finalizou o pedágio (Lei nº 8.112/1990, Art. 96-A).
REGINALDO GUILHERMINO CABRAL LIBÓRIO	Doutorado	O candidato iniciará o curso em janeiro de 2021.

## ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Os recursos deverão ser encaminhados através de processo eletrônico, conforme o item “RECURSOS” do Comunicado CDP/DADP/DDGP/PRD N.º 05/2020, de 04/05/2020, para a **CDP-DGP**, no prazo limite de **29/05/2020**;

Não serão aceitos documentos exigidos naquele comunicado e que não foram apresentados dentro do período das inscrições.

A **PRO-DI** informa, ainda, o número total de inscrições realizadas por titulação pretendida:

Mestrado	2
Doutorado	7
Pós-Doutorado	1

---

## OBSERVAÇÕES

1. Informamos que esta é uma **classificação preliminar**, e como tal, está sujeita a alterações, conforme as análises realizadas pela CDP-DGP.
2. Os relatórios considerados e a respectiva planilha de pontuação estão disponíveis no processo de inscrição de cada servidor.
3. Não houve inscrição de servidores da Pró-Reitoria de Administração – PRA e da Pró-Reitoria de Pesquisa – PRP.